



## PORTARIA Nº. 0177/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº002/2020, do Técnico Administrativo José Martins de Barros, onde solicitou sua remoção para o Núcleo da Defensoria Pública na cidade de Cáceres/MT;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº311/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o Servidor Público do Estado de Mato Grosso, José Martins de Barros para desenvolver suas atribuições perante ao Núcleo da Defensoria Pública de Cáceres/MT no cargo de Técnico Administrativo - Área Fim.

Art. 2º. Fixar o prazo de 10 (dez) dias úteis para o servidor assumir seu novo órgão de lotação.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0f59d8fe

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar